



CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO

## PROJETO DE LEI N°

### EMENTA:

**DÁ O NOME DE EUNICE PAIVA, A UM LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO DA URCA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): VEREADOR FELIPE PIRES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

### DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Eunice Paiva (1929 - 2018), a um logradouro público no bairro da Urca, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 03 de abril de 2025.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe dar o nome de Eunice Paiva (1929 - 2018) a um logradouro público, no bairro da Urca, neste município, em razão da instalação do Museu do Cinema Brasileiro neste bairro.

A escolha do novo nome busca homenagear Eunice Paiva, figura marcante da história brasileira - advogada e e símbolo da luta contra a ditadura militar no Brasil, reafirmando o compromisso da cidade com a memória e os direitos humanos. Eunice Paiva foi uma defensora incansável da democracia e dos direitos dos povos indígenas. Assim, ao dar o nome de Eunice a um logradouro público, no bairro da Urca, reconhecemos sua trajetória e contribuições para o país.

Além disso, a nomeação de um logradouro com o nome de Eunice, está diretamente ligada ao contexto cultural que será promovido pelo Museu do Cinema Brasileiro. A casa que será a sede do museu, já possui um vínculo com o cinema nacional, tendo sido cenário de filmagens, reforçando, assim, a identidade cultural e histórica do local, agregando valor simbólico à região e fortalecendo a conexão entre a cidade do Rio de Janeiro e a história do cinema no Brasil.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei, não apenas resgata figuras importantes da nossa história, mas também valoriza um espaço que se tornará um novo polo cultural na cidade. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa.





## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

**(Regulamentada pelo Decreto nº [1788/1978](#))**

DISPÕE SOBRE A APOSIÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: Vereador Américo Camargo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Em...(vetado) logradouros públicos do Município do Rio de Janeiro será aposta placa explicativa do nome do logradouro. Vetado.

§ 1º - Em se tratando de ruas, avenidas, becos, ladeiras ou estradas, a placa deve ser colocada no início ou no fim do logradouro.

§ 2º - As placas devem ser escritas em linguagem acessível ao grande público, e poderão mencionar fatos históricos ligados ao logradouro, se for o caso.

§ 3º - Da placa devem constar apenas os dados referentes ao logradouro, sem qualquer outra inscrição, nem mesmo homenagens ou relação de autoridades eventuais ou menção dos doadores da placa.

Art. 2º O Prefeito do Município do Rio de Janeiro designará a repartição oficial que aceitará doação de placas e autorizará fixando o prazo, associações, organizações comunitárias, empresas ou cidadãos a preparar e colocar as placas previstas no art. 1º, sem ônus para o Município, desde que tenham a concordância do proprietário do imóvel onde ela será aposta, se for o caso.

§ 1º - A autorização mencionada neste artigo será dada sumariamente, em requerimento, apresentado pelo doador, mantida apenas a precaução necessária para que igual autorização não seja dada a dois requerentes.

§ 2º - Se constatados erros na placa aposta, ou após decorrido o prazo da autorização mencionada no caput deste artigo, a placa poderá ser retirada ou a concessão cancelada.

Art. 3º Esta Lei não se aplica a logradouros que tenham recebido o nome de pessoas ainda vivas.

Art. 4º O Poder Executivo tomará as demais providências necessárias para a fiel execução desta Lei no prazo de 1 (um) ano, à contar da data de sua publicação, inclusive regulamentando situações não previstas em seu texto.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1977.

MARCOS TAMOYO

